



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 2/2024 - SNP-CAES/SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

## Edital de Seleção Interna de Estudantes para bolsa de apoio à realização do 9º JIFMT 2024

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731/2021 publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, torna público o Processo Seletivo de estudantes para bolsa de apoio à realização do evento educacional Jogos do IFMT (JIFMT 2024), que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital interno em consonância com o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES; a Resolução nº 89, de 16 de setembro de 2022, que aprova a Política de Assistência Estudantil do IFMT; e a Resolução nº 90, de 16 de setembro de 2022, que aprova o Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil do IFMT.

1.2 A execução do edital está a cargo da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil (CLPAE) e Coordenação de Extensão do IFMT Campus Avançado Sinop.

### 2. DO EVENTO JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - JIFMT 2024

2.1 O JIFMT 2024, a ser realizado no **18 a 25 de maio de 2024**, é uma promoção do Governo Federal, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, por meio da Pró-reitoria de Extensão – PROEX, Campus Avançado Sinop e do coletivo de docentes de educação física.

2.2 O JIFMT 2024, alicerçado nas Políticas para o desporto da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, baseia-se nos seguintes princípios:

- I. da democracia: assegurando ao(à) estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da constituição Federal de 1988;
- II. do conhecimento: propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa;
- III. da educação pelo desporto: atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores socioculturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos(as) educandos(as), zelando e colaborando para o cumprimento da missão institucional de educar para a vida e para o trabalho;
- IV. do respeito à cidadania: estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos(às) competidores(as) concorrentes e da valorização do trabalho em equipe, companheirismo e da solidariedade;
- V. da humanização: proporcionando ao(à) estudante a vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o(a) como sujeito de toda ação.

### 3. DO OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS DO OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

3.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar **60 (sessenta)** discentes do IFMT - Campus Avançado Sinop, que contribuirão na organização e execução do JIFMT 2024, na perspectiva da inclusão social e potencialização do envolvimento dos(as) discentes com as atividades desportivas.

3.2 Objetivos específicos:

- I. expandir os conhecimentos acadêmicos dos(as) discentes selecionados sobre gestão de um evento esportivo em todas as suas etapas no âmbito do IFMT;
- II. oportunizar a troca de experiências e vivências entre os(as) discentes, servidores e demais membros da comunidade externa envolvidos no processo;

III. ampliar os conceitos e conhecimentos na área de gestão de eventos esportivos (documentação, infraestrutura, comunicação, entre outros).

#### 4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1 O presente Edital é destinado à comunidade discente do IFMT Campus Avançado Sinop e, que atendam aos seguintes pré-requisitos:

- I. estar devidamente matriculado(a) no Campus Avançado Sinop;
- II. ter idade **inferior ou igual a 18 anos** até a data de inscrição;
- III. ter disponibilidade de **10 ou 15 horas semanais**, conforme ;
- IV. ter disponibilidade de desenvolver atividades do evento de forma presencial.

4.2 Não será contemplado(a) com bolsa, estudantes que possuem vínculo com o IFMT apenas para o cumprimento de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Dependências de Disciplinas.

#### 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS VAGAS

5.1 Os valores a serem pagos no presente Edital, correrão por meio do Orçamento do Ano de 2024, através da Ação 2994, PTRES nº 231678, Fonte nº 0100.

5.2 Serão disponibilizadas 60 bolsas, distribuídos da seguinte forma:

- I. 45 bolsas para o cumprimento de 10 horas semanais de atividades e;
- II. 15 bolsas para o cumprimento de 15 horas semanais de atividades

5.3 As vagas e valores das bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

Ord.	Carga horária exigida	Total de vagas	Valor da bolsa (R\$)
1	10 horas semanais	45	200,00
2	15 horas semanais	15	400,00

5.4 A vigência da bolsa será de 03 meses (de março à maio de 2024).

5.5 O pagamento das bolsas será realizado em conta corrente individual em nome do(da) estudante beneficiado(a) ou via ordem bancária de pagamento.

5.6 É permitido o acúmulo de bolsas e/ou auxílios por diferentes editais, desde que não tenham o mesmo objetivo e que não ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para participação deste processo seletivo ocorrerão no período de **04 a 06 de março de 2024**

6.2 O(a) estudante deverá preencher o formulário eletrônico (*google forms*) disponibilizado no link:

<https://forms.gle/Cz4uCSaqB3aDpnC99> e anexar os seguintes documentos:

- I. CPF e;
- II. caso o(a) estudante possua conta bancária, anexar o comprovante.

6.3 Não serão recebidas inscrições após a data estipulada no cronograma deste Edital.

#### 7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção do(a) bolsista será realizada por representantes das Comissões, no período de **07 e 08 de março de 2024**, por meio de entrevista agendada conforme a ordem de inscrição.

7.2 A seleção do(a) bolsista será realizada, prioritariamente, a estudantes contemplados(as) em Auxílio(s) da Assistência Estudantil.

#### 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

8.1 As atribuições dos(as) bolsistas constituem-se das seguintes atividades:

- I. auxiliar a comissão organizadora do evento, conforme os grupos de trabalho;
- II. trabalhar de forma colaborativa, respeitando as multiplicidades de áreas de conhecimentos que estarão envolvidas no evento;
- III. consultar sempre a comissão organizadora, *checklist* e os documentos norteadores do evento;
- IV. cumprir com a carga horária estipulada de trabalho;
- V. entregar os relatórios de frequência mensais até o último dia útil de cada mês;
- VI. respeitar as diferenças sociais, étnico-raciais, de gênero, culturais e políticas de todos os envolvidos no

- processo;
- VII. ter flexibilidade de horário durante a realização do evento e;
- VIII. ter disponibilidade de locomoção pelos diversos espaços de realização do evento.
- IX. exercer com zelo e dedicação as atividades que lhe forem atribuídas;
- X. ser prestativo(a) e cordial na relação com o público.

## 9. DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos resultados obedecerá a data estabelecida no cronograma e serão divulgados no site Institucional do IFMT - Campus Avançado de Sinop: <https://snp.ifmt.edu.br>, conforme descrição:

- I. aprovado(a): o(a) estudante contemplado(a) conforme número de bolsas disponíveis no Edital;
- II. classificado(a): o(a) estudante que se encontra na lista de espera para receber a bolsa e;
- III. desclassificado(a): o(a) estudante que não atende a um ou mais critérios do Edital.

## 10. CRONOGRAMA

DATAS	CRONOGRAMA	LOCAL
04/03/2024	Publicação do Edital	<a href="http://www.snp.ifmt.edu.br">www.snp.ifmt.edu.br</a>
04 a 06/03/2024	Período de inscrições	Formulário <a href="https://forms.gle/Cz4uCSaqB3aDpnC99">https://forms.gle/Cz4uCSaqB3aDpnC99</a>
07/03/2024	Divulgação da lista de inscritos(as) e das entrevistas	<a href="http://www.snp.ifmt.edu.br">www.snp.ifmt.edu.br</a>
07 e 08/03/2024	Processo seletivo	Comissão Organizadora
11/03/2024	Divulgação do Resultado Preliminar	<a href="http://www.snp.ifmt.edu.br">www.snp.ifmt.edu.br</a>
12/03/2024	Interposição de recurso	Justificativa enviada exclusivamente para o e-mail: <a href="mailto:assistenciaestudantil.snp@ifmt.edu.br">assistenciaestudantil.snp@ifmt.edu.br</a>
13/03/2024	Análise e Resultado da Interposição de Recurso	E-mail do(da) estudante
13/03/2024	Divulgação do Resultado Final	<a href="http://www.snp.ifmt.edu.br">www.snp.ifmt.edu.br</a>

## 11. DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO DA BOLSA

11.1 A bolsa poderá ser suspensa e o(a) estudante desligado(a), a qualquer tempo, nas seguintes situações:

- I. existência de infrações e sanções disciplinares graves e/ou gravíssimas aplicadas ao(à) estudante;
- II. descumprimento de qualquer condição assumida em decorrência deste Edital;
- IV. trancamento, cancelamento de matrícula, desistência ou transferência.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A submissão da inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

12.2 As informações prestadas pelo(a) estudante e/ou seu(sua) responsável, no caso de menor de idade, serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão aquele(a) que não fornecer documentação de forma correta e legível, e/ou fornecer dados falsos.

12.3 O IFMT Campus Avançado Sinop não se responsabilizará pela inscrição via internet não recebida por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas.

12.4 Cabe ao(à) estudante acompanhar todo processo seletivo e, estar atento(a) às datas do Cronograma e exigências constantes neste Edital.

12.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e julgados pela CLPAE e Coordenação de Extensão.

12.6 Este Edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares e afixadas em mural do Campus e no endereço eletrônico: [www.snp.ifmt.edu.br](http://www.snp.ifmt.edu.br).

Sinop-MT, 04 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariam Hitomi Ueta, COORDENADOR(A) - FG0001 - SNP-CAES**, em 04/03/2024 10:13:27.
- **Rose Marcia da Silva, COORDENADOR(A) - FG0004 - SNP-EXT**, em 04/03/2024 10:14:49.
- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 04/03/2024 10:43:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661743

Código de Autenticação: 98cded0ce5



Edital Nº 2/2024 - SNP-CAES/SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT